



Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, compareceram todos os membros do Executivo Municipal, a fim de celebrarem a reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dez milhões seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - trinta e sete milhões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dezassete milhões duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e oito escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dez milhões oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Coronel Martinho apresentou o estudo já efectuado pela Comissão Consultiva de Trânsito com vista ao ordenamento do estacionamento no espaço situado na Rua Capitão Sousa Pizarro e Praça Marquês de Pombal (em frente ao Paga-Pouco), e cujos custos se estimam em cerca de quinhentos contos, acerca do qual prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele estudo e iniciar a sua implementação.

Seguidamente, e ainda com referência ao local acima indicado, o Sr. Presidente propôs que se encetem diligências com a Direcção-Geral

do Patrimônio no sentido de ser transferida para a Câmara a posse do citado terreno, nomeadamente para construção de um silo automóvel, o que foi aprovado, por unanimidade.

- No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Maia propôs que fosse efectuado um estudo do estacionamento automóvel em frente ao Edifício dos Paços do Concelho, tendo o Vereador Sr. Eng^o Alves referido acerca do assunto que não lhe parecia aceitável que os Vereadores não tivessem estacionamento, pelo menos no dia em que têm de se deslocar à Câmara para assistirem às reuniões. Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Comissão Consultiva de Trânsito para estudo.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - No seguimento da deliberação tomada em 29 de Janeiro, do ano em curso, no sentido de se saber para quando se previa a mudança da 1^a Repartição de Finanças para outro local, foi deliberado, por unanimidade, officiar de novo à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos para que providencie no sentido de aqueles Serviços abandonarem as instalações municipais até final do corrente ano.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO: - O Sr. Presidente referiu-se ao problema inerente à falta de água que se tem feito sentir no Concelho e informou que está em estudo um horário para estrangulamento da água, que permita garantir o consumo mínimo, nomeadamente ao fim-de-semana. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que intervieram todos os Membros do Executivo.

ESCOLAS PREPARATÓRIA E SECUNDÁRIA DE ESGUEIRA - CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO: - O Vereador Sr. Eng^o Maia deu conhecimento de um officio da Escola Preparatória de Esgueira, através do qual se pergunta da viabilidade de esta Câmara Municipal, no âmbito do projecto R.I.I.D., vir a celebrar um contrato-programa com a Direcção-Geral dos Desportos, no sentido de se proceder à construção de instalações desportivas que sirvam ambas as Escolas. Depois de troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal se mostre disponível para o efeito, desde que venha a ser celebrado protocolo de utilização do pavilhão que permita que o mesmo possa ser utilizado por toda a comunidade, que não só a população escolar.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ESPLANADAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o António Alves, chamou a atenção para a necessidade de

se proceder à limpeza dos locais onde se encontram instaladas esplanadas, e referiu, a título de exemplo, a Rua dos Mercadores, pelo que, foi deliberado, por unanimidade, oficial nesse sentido a todos os proprietários de esplanadas.

ESPLANADAS - ANIMAÇÃO: - Em seguida, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu-se aos pequenos programas de animação que se têm realizado nas esplanadas, o que em seu entender é salutar e, salientou algumas actuações que poderiam ser levadas a efeito como sejam, dos alunos do conservatório, o fado, desfiles de trajes antigos, música tradicional, entre outras, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

FESTAS DA RIA/90: - O Vereador Sr. Eng^o António Alves referindo-se às Festas da Ria disse ser uma manifestação que não deveria limitar-se apenas a este período, tendo em consideração as condições dos canais da Ria, pelo que se deveriam proporcionar mais espectáculos nocturnos, como por exemplo, no Canal da Praça do Peixe. Seguidamente, o mesmo Sr. Vereador manifestou o seu desagrado pelo modo como a Imprensa trata o Município, pois dá muito pouca informação sobre os acontecimentos de nível local.

Também o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, referindo-se às Festas da Ria, disse ser interessante também, a participação de outros Concelhos com condições para o efeito, eventualmente até através da Associação de Municípios da Ria ou mesmo da Região de Turismo "Rota da Luz".

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo Nº 888/85, do Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria em Portugal. Analisado o respectivo processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Arquitecto Osório, foi deliberado, por unanimidade, dar uma aprovação de princípio ao estudo prévio apresentado, com alteração da cêrcea para menos um piso em altura e mais um piso em estacionamento, ficando ainda sujeito ao pagamento de taxas de urbanismo a fixar oportunamente. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que fique da total responsabilidade do requerente o acesso ao silo auto, e ainda, com a condição de a parte superior do mesmo ser do domínio público, devendo ficar com tratamento próprio de zona verde.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o António Alves manifestou o seu regozijo por terem sido já constituídos os órgãos da Associação de Municípios da Ria e pelo consequente início de entrada em funcionamento.

Saiu da Sala o Sr. Presidente.

COZINHA ECONOMICA: - A Vereadora Dr^ª Amélia Brito deu conhecimento de um ofício enviado pela Câmara Municipal de Estarreja, a solicitar o apoio do Município mediante a oferta de um almoço para vinte idosos, que irão realizar um passeio a Aveiro e à praia, no próximo dia 29 de Agosto. Foi deliberado, por unanimidade, dar o apoio solicitado desde que a cantina tenha disponibilidades para o efeito.

TRÂNSITO: - No uso da palavra, a Vereadora Dr^ª Maria Antónia referiu a necessidade de serem colocados sinais de aproximação de estrada com prioridade nas saídas do Bairro da Gulbenkian para a Rua do Cabouco, o que mereceu a concordância do Executivo.

INDEMNIZAÇÕES - AVENIDA CENTRAL: - A Vereadora Dr^ª Maria Antónia perguntou porque não foi ainda dado cumprimento ao deliberado em 13 de Novembro do ano findo, com referência à indemnização a pagar à Directora do Lar Padre Cruz, ao que lhe foi respondido haver problemas a resolver com o proprietário do prédio, para os quais não foi ainda encontrada solução.

UNIDADE DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE CONTRA O CANCRO:
- De novo no uso da palavra, a Vereadora Dr^ª Maria Antónia perguntou se havia conhecimento da data prevista para entrada em funcionamento daquela Unidade de Prevenção e Diagnóstico que irá ser instalada no Edifício da Junta de Freguesia da Glória, ao que se seguiu troca de impressões.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE EIXO: - Presente um requerimento de Augusta de Jesus Martins M. Lemos, adquirente do lote Nº 27, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, para efeitos de recurso ao crédito. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, unicamente para o efeito pretendido.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE SAIBRO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e oitenta mil escudos a António Alberto Marques Vieira, referente ao fornecimento de saibro.

LIXEIRA MUNICIPAL - No seguimento da deliberação tomada em 25 de Junho, findo, a Câmara procedeu à abertura da única proposta apresentada para a execução de trabalhos na lixeira municipal da Firma Vieiras, Lda., cujo valor para escavações é de cento e oitenta e sete mil e quinhentos escudos por módulo e para espalhamento de lixo é de

cento e oitenta e nove mil escudos por semana, sendo ambas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE EM S. BERNARDO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Julho, corrente, foram presentes e apreciadas as propostas com vista à pavimentação do arruamento acima identificado, apresentadas pelos seguintes concorrentes e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - M. MENDES, LDA. - três milhões quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta escudos; Nº 2 - CASA LAMEIRO - três milhões setecentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta escudos e Nº 3 - VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda. - três milhões trezentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco escudos, sendo todos os valores acrescidos de IVA. Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE UM P.T. NA ZONA HABITACIONAL DO CAIÃO:
- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Julho, corrente, foram presentes e apreciadas as propostas com vista à construção de um P.T. na Zona Habitacional do Caião, apresentadas pelos seguintes concorrentes e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - CUNHA QUEIRÓS - Comércio de Material Eléctrico, Lda. - cinco milhões seiscentos e seis mil quinhentos e setenta e cinco escudos; Nº 2 - ANTERO MARQUES DOS SANTOS - quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte escudos; Nº 3 - CONSTRUVENDA, Construções, Lda. - cinco milhões duzentos e vinte e oito mil e noventa escudos. Todas as quantias anteriormente referidas são acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

IDEM - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE UM MURO DE VEDAÇÃO NA CERCIAV:
- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 9 de Julho, corrente, que abriu concurso para a execução das obras em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de que não foram apresentadas quaisquer propostas para o efeito, pelo que se deverá proceder à abertura de novo concurso.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE ARADAS - 2ª FASE: - Em seguimento da deliberação tomada em 18 de Junho, findo, procedeu-se à abertura das propostas destinadas à 2ª Fase da Construção do Centro Social de Aradas, cujos valores apresentados são os seguintes: Nº 1 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda. - vinte e seis milhões setecentos e vinte

e cinco mil seiscentos e dezanove escudos; Nº 2 - HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda. - trinta e três milhões seiscentos e sessenta e três mil e quarenta escudos e proposta alternativa - vinte e quatro milhões cento e oitenta e quatro mil cento e cinquenta escudos e Nº 3 - CONSTRUVENDA, Construções Lda. - trinta e cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos. Todas as importâncias atrás referidas são acrescidas de IVA. Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, com vista a posterior adjudicação.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 2 DE SARRAZOLA: - Em seguimento da deliberação tomada em 29 de Janeiro, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista às obras de reabilitação do edifício em epígrafe, apresentadas por AFONSO GOMES DOS REIS e CONSTRUVENDA, Construções, Lda., das quantias de dois milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e dez escudos e três milhões trezentos e vinte e dois mil e oitocentos escudos, respectivamente, sendo ambas as quantias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo, a fim de posteriormente se decidir.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- "Arranjos Exteriores de Santiago - Rede de Rega Automática", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia total de um milhão setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta escudos;

- 1ª Situação da obra "Complexo de Piscinas - Piscina de 50 metros", Revestimento a Pastilha, adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia total de um milhão vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos;

- 12ª Situação da Obra "Complexo de Piscinas - Piscina de 50 metros", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., da quantia total de catorze milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três escudos;

- 2ª Situação do "Fornecimento de cortinados para o Salão Polivalente da Junta de Freguesia de Cacia", adjudicada a ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., da quantia total de trezentos e quinze mil seiscentos e doze escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 01 - Nº 108/90, da quantia de cento e dezassete mil escudos; Serviço requisitante 02 - Nºs. 168, 170 e 175/90, das quantias de cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta escudos, cento e vinte e oito mil e setecentos escudos e cem mil e trinta e cinco escudos, respectivamente; Serviço requisitante 03 - Nº 384/90, da quantia de cento e vinte e três mil cento e sessenta e cinco escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 1880, 2075, 2079, 2080, 2085, 2087 e 2097/90, das quantias de duzentos e oitenta e um mil duzentos e dez escudos, cento e vinte mil quinhentos e dois escudos, cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta escudos, duzentos e trinta mil duzentos e cinquenta e seis escudos, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta escudos, cento e quarenta mil seiscentos e dezanove escudos e trezentos e um mil e quatrocentos escudos, respectivamente; e Serviço requisitante 09 - Nºs. 539 e 540/90, das quantias de cento e quarenta e cinco mil duzentos e dezoito escudos e duzentos e quinze mil seiscentos e sete escudos e cinquenta centavos, respectivamente.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - INFRAESTRUTURAS - 1ª FASE:

- De acordo com o caderno de encargos elaborado pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a empreitada de infraestruturas da Zona Industrial de Mamodeiro - 1ª Fase, nomeadamente, movimentação de terras e pavimentação a tout-venant, cujos custos se cifram, aproximadamente, na quantia de dezoito milhões e quinhentos mil escudos.

NÚCLEO ESCOLAR DE EIXO - AUMENTO DO MURO DE VEDAÇÃO: -

Analisado o estudo económico elaborado pela Divisão dos Serviços Urbanos, deste Município, com vista ao aumento do muro de vedação do pátio do Núcleo Escolar de Eixo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos respectivos trabalhos através dos Serviços Municipais competentes, os quais se estimam na quantia de noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e três escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ: -

Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, a comunicar da necessidade de se proceder a obras de reparação no edifício em epígrafe, cujos custos se estimam na quantia de dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos escudos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, junto das casas da especialidade.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDIM DE INFÂNCIA DA COSTA DO VALADO:

- Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 16 de Julho, corrente, e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda., a substituição de soalho no Jardim de Infância da Costa do Valado, pela quantia de trezentos e onze mil novecentos e sessenta e sete escudos, acrescida de IVA, tendo em vista ser o concorrente que apresentou a proposta mais vantajosa.

IDEM - PRIMÁRIA DA QUINTA DO PICADO: - Em sequência das várias deliberações já tomadas, nomeadamente a da última reunião, foi deliberado, por unanimidade, face à informação técnica prestada sobre o assunto, adjudicar a execução de obras de reparação na Escola Primária da Quinta do Picado, à única Firma concorrente, HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda., pela quantia de setecentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e três escudos, acrescida de IVA.

IDEM - RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA GLÓRIA: - Em seguimento da deliberação tomada sobre o assunto em 16 de Julho, corrente, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda., a execução de obras de recuperação da Escola Primária da Glória, pela importância de dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove escudos acrescida de IVA, dado ser o concorrente que apresentou valores mais baixos.

IDEM - AQUECIMENTO AMBIENTE - 2ª FASE: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 29 de Janeiro, último, foi de novo presente o processo relativo ao concurso para a 2ª Fase do Aquecimento Ambiente nas Escolas Primárias do Concelho. Lida a informação prestada pelo Técnico responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito o referido concurso e, por conseguinte, proceder à abertura de novos concursos considerando a execução da obra em três fases, cujos custos totais se estimam em cerca de dez mil contos.

IDEM - JARDIM DE INFÂNCIA DA BELA VISTA: - Face à informação dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à execução das obras necessárias no Jardim de Infância da Bela Vista, por administração directa, cujos custos se cifram na quantia aproximada de setecentos e quarenta mil setecentos e oitenta e cinco escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRÉ-PRIMEIRA DA ALUMIEIRA: - Presente e apreciada uma informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, segundo a qual há necessidade de se providenciar urgentemente o fecho da cave do Jardim de Infância em epígrafe, mediante a colocação de dois portões articulados em ferro, cuja estimativa de custos ronda os trezentos mil escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, solicitar propostas para o efeito, junto das casas da especialidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: - Por proposta da Vereadora Dr^a Amélia Brito e tendo em vista que há necessidade de se adquirir equipamento para algumas Escolas do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, destinado o mesmo às Escolas Primárias da Póvoa do Paço e Eirol e Primária da Vera Cruz.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, referente à empreitada de execução de dois furos de pesquisa e eventual captação de água subterrânea, adjudicada à Firma GKN Keller, SRL, pelo valor de onze milhões cento e oitenta e nove mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - Na sequência da deliberação tomada em 2 de Julho, corrente e tendo em vista a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta dos lotes A e D da Urbanização em epígrafe, com a área total de oitocentos metros quadrados, a que foi atribuído o valor de dois milhões de escudos, pelo terreno designado por C, com a área de mil setecentos e vinte metros quadrados, pertencente a Carlos Ferreira de Oliveira, a que foi atribuído o valor de um milhão e cinquenta mil escudos, assinalados em planta anexa ao processo, pelo que deverá ser paga a esta Câmara Municipal a quantia de novecentos e cinquenta mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - Presente um requerimento de Ilídio Gilberto Teles Mendes, adquirente do lote Nº 22 da Urbanização de Oliveirinha, a solicitar autorização para que a respectiva escritura de compra e venda, seja celebrada em nome de Víctor Manuel Leitão da Cunha. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada em 2 de Julho, corrente e tendo em vista a informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as parcelas de terreno Nº 6, com a área de dois mil quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados, pertencente a Maria Idalete Vieira de Jesus Pereira, pelo preço de novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos escudos e Nº 15, com a área de dois mil quatrocentos e vinte e seis metros quadrados, pertencente a Arnaldo Pereira Quaresma, pela quantia de novecentos e setenta mil e quatrocentos escudos, destinando-se as mesmas às novas instalações da Fábrica LUZOSTELA.

TRÂNSITO - COMISSÃO CONSULTIVA: - O Vereador Sr. Coronel Martinho submeteu à consideração da Câmara a acta da Reunião realizada pela Comissão Consultiva de Trânsito, no passado dia 19 do mês em curso, a qual foi aprovada por unanimidade. Assim, e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, proceder às seguintes alterações ao trânsito: Cruzamento das Cinco Bicas - Tendo em vista sustar tanto quanto possível os acidentes que vêm ocorrendo neste cruzamento, provocados pela falta de visibilidade, foi acordado que seja colocado um espelho parabólico, no Largo das Cinco Bicas, precisamente no mesmo local onde em tempos esteve. Pintura de sinalização no pavimento nos locais destinados à paragem de autocarros - Foi realçada pelo membro da Comissão, Sr. Gilberto Nunes, a falta de sinalização do pavimento das paragens de autocarros pelo que, foi solicitado ao Sr. Engº Moreira para que, com a urgência possível, sejam feitas estas pinturas. Passagem de peões na Ponte-Praça, em frente ao Café Ria - Foi entre todos os membros da Comissão presentes, realçado mais uma vez o complicado problema da passagem de peões na Ponte-Praça, mais propriamente na passadeira que fica em frente ao Café Ria. Ouvida a opinião de todos, foi entendido que, naquele local seja implantado um sistema semafórico somente para peões, obrigando assim o seu atravessamento em grupo, o que vem, como é natural, possibilitar uma maior fluidez do trânsito neste local. Foi ainda decidido que a passadeira ali existente seja deslocada um pouco mais para o lado da C.G.D. e bem assim que o gradeamento que ali se encontra, seja prolongado de forma a evitar que os peões atravessem em local indevido. Triângulo entre as Ruas de Mário Sacramento e Aires Barbosa, junto ao Café Convívio - Foi decidido que na Travessa que vem da Rua de Aires Barbosa seja colocado um sinal de perda de prioridade, atendendo a que, para quem vem da Rua de Mário Sacramento, se lhe apresenta um sinal de prioridade sobre todos os outros veículos e, qualquer viatura vinda desta Travessa se apresenta pela direita, provocando assim algumas colisões como vem acontecendo. Estacionamento em frente ao Tico-Tico - Foi entendido, por necessário e urgente, que em frente à esplanada do Tico-Tico, no lado do Cojo, seja colocada uma placa de estacionamento proibido, dados os

problemas de circulação que ali estão a surgir. Rua 1º Visconde da Granja
- Dados os inúmeros problemas de circulação automóvel que se verificam
diariamente nesta rua, foi acordado que também aqui o trânsito passe a circular
num só sentido ou seja, de sul para norte, dando-se do facto conhecimento
público atempadamente. Entroncamento da Rua do Carmo com a Rua Engº Oudinot
- Por se entender necessário, foi decidido que, no final da Rua Engº Oudinot,
junto à Rua do Carmo, seja ali colocado um sinal de perda de prioridade para
quem vem da Rua Engº Oudinot e se dirige para a Rua de Sá. Parque junto ao
Palácio da Justiça - Depois de troca de impressões entre todos os presentes
e tendo em vista satisfazer tanto quanto possível as solicitações dos Serviços
do Ministério da Justiça, ficou incumbido o Vereador Sr. Coronel Martinho
de fazer um contacto com o Sr. Procurador da República, para este efeito e,
de seguida, fazer chegar ao conhecimento de todos os detentores de cartões
de permissão de estacionamento nas traseiras do Palácio da Justiça, de que
os mesmos, após deliberação do Município, deixarão de ter qualquer validade.
No local destinado aos Serviços do Ministério da Justiça, apenas poderão
estacionar as viaturas que os mesmos Serviços entenderem por bem e cujas
matrículas deverão ser comunicadas à P.S.P. Viaturas abandonadas na via pública
- Sobre este assunto, o Sr. Sub-Comissário Simões alertou para o facto de
se estar a verificar um constante aumento de viaturas abandonadas na via
pública, havendo por isso necessidade urgente de arranjar um local onde as
mesmas possam ser recolhidas até lhes ser dado o destino apropriado. A este
propósito, o Vereador Sr. Engº Alves apresentou uma sugestão que, depois de
discutida entre todos, parece necessitar de suporte jurídico legal para ser
posta em prática, ficando no entanto para discussão oportuna. Instalação de
parcómetros colectivos - O Vereador Sr. Coronel Martinho, disse ter sido
proposto à Câmara, a título experimental e gratuito, por um período de 3/4
meses e por duas empresas diferentes, a colocação de dois parcómetros
colectivos, na cidade. Depois de discutido este assunto entre todos os
presentes e abandonada que foi a ideia da sua instalação na Avenida Dr.
Lourenço Peixinho, foi acordado, por unanimidade, que os mesmos sejam
implantados na Rua Engº Silvério Pereira da Silva, do lado do Mercado e
na Rua Professor Barbosa de Magalhães, nas traseiras do Palácio da Justiça.
Encerramento ao trânsito da Travessa de S. Roque - Dada a complexidade deste
problema, foi decidido que o mesmo seja objecto de estudo mais atento e volte
à próxima reunião. Estacionamento em frente ao Gato Preto - Foi decidido
incumbir o Sr. Engº Moreira de fazer um estudo para este local, de forma a
que seja presente à próxima reunião. Praça do Peixe - Foi decidido que seja
colocado um sinal de estacionamento proibido desde a esquina do restaurante
"O Telheiro" até ao parque em frente à Praça do Peixe.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE:

- No seguimento da deliberação tomada em 12 de Março, último, que autorizou o concessionário do Restaurante, João Manuel Tavares a efectuar o pagamento da quantia em débito até final da realização da Feira de Março, foi presente uma informação da Repartição de Taxas e Licenças a comunicar que até à presente data o exponente ainda não deu cumprimento ao mandado que lhe foi presente. Deste modo, e após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, informar o concessionário de que, caso não regularize o débito, cuja quantia importa, até ao final de Junho, último, em oitocentos mil escudos, se procederá à rescisão do respectivo contrato, a partir de 30 de Agosto, próximo, sem prejuízo de ter de efectuar o pagamento de toda a importância em atraso.

- De seguida, foi apreciada uma participação do Fiscal deste Município, António Ramos de Andrade, a comunicar que foi agredido pelo concessionário do Restaurante do Recinto de Feiras e a dar nota de como ocorreu o sucedido. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto ao Secretariado de Feiras, para ser prestada a informação que for tida por conveniente, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - SEGURO DOS PAVILHÕES: - Foi presente um ofício da Sociedade Portuguesa de Seguros, S.A., a apresentar proposta de preços com vista a efectuar-se um seguro anual dos Pavilhões do Recinto de Feiras e Exposições, tendo sido deliberado, por unanimidade, e após troca de impressões, solicitar propostas a mais Companhias de Seguros, a fim de posteriormente o Executivo decidir sobre o assunto.

CASA DE AVEIRO - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA GUINÉ: - Pelo Vereador Sr. Eng^o Maia foi dado conhecimento de que está já constituída a Casa de Aveiro - Associação de Amigos da Guiné, com sede no Bairro de Santiago, nesta Cidade.

II FEIRA NACIONAL DE MUNICÍPIOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da A.N.M.P. a convidar este Município a participar na II Feira Nacional de Municípios, a realizar em Lisboa, de 30 de Setembro a 7 de Outubro/90. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal se faça representar com um stand. Quanto à participação de âmbito cultural, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar da indisponibilidade para o efeito.

FARAV/90: - No uso da palavra, o Vereador Prof. Celso Santos deu a conhecer que o certame em epígrafe abrirá no próximo sábado, dia 28, pelas 17 horas e formulou convite a todos os restantes Vereadores para estarem

presentes no acto de inauguração, tendo-se procedido à distribuição do respectivo programa.

- Foi deliberado, por unanimidade, constituir um fundo de maneiio, a favor do Secretariado de Feiras e Exposições, destinado a despesas de carácter urgente que possam ocorrer com a realização da FARAV/90.

ORQUESTRA DE CÂMARA DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Círculo de Arte e Música de Aveiro, em que se solicita a revisão do protocolo relativo à "Orquestra de Câmara de Aveiro", no sentido de a participação mensal ser elevada para quatrocentos e cinquenta mil escudos, pelo facto de a actual verba ser considerada exígua para as respectivas necessidades. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços de Cultura procedam à revisão do referido protocolo, a fim de posteriormente voltar o assunto a ser apreciado pelo Executivo.

CAMINHOS PÚBLICOS: - Foi presente uma exposição de Élio António Quaresma Rodrigues Valente, cujo teor aqui se dá como transcrito, através da qual pergunta da utilidade pública ou não de uma viela que sai da Rua da N^a Sr^a das Necessidades, na Freguesia de Esgueira, assinalada em planta anexa ao processo. Foi de seguida lido o parecer jurídico emitido sobre o assunto, que também aqui se dá como transcrito, e que, em conclusão, refere não dever a viela em causa ser qualificada de caminho público. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do citado parecer ao exponente.

Saiu da Sala o Vereador Eng^o António Alves.

HABITAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada em 21 de Maio, último e face à informação prestada pela Técnica de Serviço Social, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, atribuir uma habitação tipo T2 do Bairro de Santiago, destinada ao realojamento de três idosos, conforme pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia, considerando-se, assim, sem efeito a deliberação acima referida.

- A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de José Mário Fonseca Maia, residente no Bairro Cova do Ouro, a solicitar a permuta da sua actual habitação (T3) por outra do Bairro de Santiago, já atribuída a Maria de Jesus Ferreira por se ter manifestado comum acordo entre as partes. Mais se solicita que, caso seja deferida a pretensão formulada, seja atribuída ao requerente uma habitação T4. Face à informação prestada pelos Serviços

Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta entre os dois moradores, devendo, contudo, ser atribuída ao exponente uma habitação tipo T3 e não T4.

- Face ao pedido formulado por Manuel Nunes das Neves, residente na Quinta do Olho D'Água, em Esgueira, e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade e após troca de impressões, não considerar o mesmo em situação de emergência.

IV ENCONTRO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente uma factura da Estalagem da Pateira da quantia de trezentos e oito mil cento e quarenta escudos, referente ao almoço servido aos participantes no Encontro em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de setenta e nove mil escudos, o qual corresponde a 50% da importância apresentada depois de deduzido o pagamento das inscrições de dois funcionários e um Vereador que participaram no referido Encontro.

VIDEOTECA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de noventa mil e noventa escudos a Carlos Henrique Pelicas, respeitante a cópias dos videogramas "Aveiro e as Flores" e "Um olhar sobre Aveiro" e ainda uma reportagem das Festas de Stª Joana.

CARTÃO JOVEM: - Face ao pedido formulado pelo Instituto da Juventude, foi deliberado, por unanimidade, manter a adesão ao Cartão Jovem para o ano em curso, nos termos já adoptados nos anos findos, mantendo-se os descontos que então foram fixados.

Saiu da Sala a Vereadora Drª Maria Antónia.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA: - Presente um ofício da Região de Turismo "Rota da Luz" a propôr que o artigo 9º do Protocolo de Utilização da Lancha Santa Joana Princesa, passe a ter a seguinte redacção: "São da responsabilidade da Câmara todos os encargos decorrentes do funcionamento da Lancha, designadamente, os que se referem à manutenção, reparação, carburantes, lubrificantes, seguros, licenças, impostos, taxas, vistorias e tripulação, exceptuado, quanto ao encargo com tripulação, os decorrentes da exploração comercial durante os sábados, domingos e feriados que são da responsabilidade da Região de Turismo da Rota da Luz". Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração proposta.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cinquenta e três mil e onze escudos e noventa mil setecentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos, ao CAT dos Servidores do Município de Aveiro referentes, respectivamente, a refeições servidas a Estudantes de S. Tomé e trabalhadores do Museu e a um beberete oferecido ao Orfeão de Esgueira.

EMPREITADAS - CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA JOVENS:
- No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio à Cáritas Diocesana de Aveiro, da quantia de quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oito escudos, correspondente à revisão de preços da empreitada do "Centro de Acolhimento Temporário para Jovens".

DELEGAÇÃO ESCOLAR DE AVEIRO: - Face ao pedido formulado, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de vinte e quatro mil quinhentos e dezasseis escudos, à Delegação Escolar de Aveiro, destinado à aquisição de um aspirador e um escadote.

CEMITÉRIOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e sete mil oitocentos e oitenta e um escudos a Carlos Alberto Rodrigues Morais, referente ao último serviço de pavimentação a vidro da calçada do Cemitério Sul.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face às informações constantes dos respectivos pedidos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias bancárias N.ºs. 27721 e 26594 das quantias de cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos e cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta escudos, passadas pelo BNU a pedido da Casa Lameiro, referentes respectivamente, às obras efectuadas nas Agradas do Norte e na Baixa de Santo António.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Presente a factura N.º 86 de Manuel Fernandes de Sá, Lda., da quantia total de cento e noventa e oito mil trezentos e quinze escudos, respeitante à Assessoria Técnica do Plano Director Municipal no mês de Junho, findo. De acordo com a informação prestada pela Coordenadora do Projecto Merec, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ESPLANADAS: - Foi presente um requerimento de Guilhermino José Salgueiro Figueiredo, proprietário do Autocarro-Bar, sito no parque de estacionamento junto à Universidade de Aveiro, a solicitar autorização para instalar naquele local uma esplanada. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pretendido, a título precário e somente até 30 de Setembro, próximo.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Movimentação de Terras na Baixa de Santo António", adjudicada à Casa Lameiro, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO INTERINO: - Tendo em vista o disposto no Artº 42º do Decreto-Lei Nº 247/87, de 17 de Junho, e após análise do correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, prover interinamente nos três lugares de Primeiro-Oficial vagos, as Segundos-Oficiais Eva Cristina Sariva João, Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro e Maria dos Prazeres Isabel Ferreira de Lemos.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Duzentos mil escudos à Banda Escola de Música da Quinta do Picado;
- Duzentos e cinquenta mil escudos à Banda Associação Recreativa Eixense;
- Duzentos e cinquenta mil escudos à Fanfarra do Centro Paroquial de S. Bernardo;
- Sessenta mil escudos à Fanfarra de S. Jacinto;
- Cinquenta mil escudos à Fanfarra da Costa do Valado;
- Trezentos e cinquenta mil escudos ao Rancho Folclórico Baixo Vouga;
- Noventa mil escudos ao Grupo Folclórico de Eirol;
- Oitenta mil escudos ao Rancho Folclórico "As Lavradeiras de Sarrazola";
- Duzentos e vinte e cinco mil escudos ao Grupo Folclórico de Cacia;
- Sessenta e cinco mil escudos ao Rancho Folclórico Rio Novo do Príncipe;
- duzentos e cinquenta mil escudos ao CETA - Círculo Experimental de Teatro de Aveiro;

- Linhos Am
- Cinquenta mil escudos ao GRETUA;
 - Cento e cinquenta mil escudos ao Grupo Semente;
 - Duzentos e cinquenta mil escudos ao Coral Vera-Cruz;
 - Cento e sessenta e cinco mil escudos ao Coral Polifónico de Aveiro;
 - Setenta mil escudos ao Orfeão de Esgueira;
 - Vinte e cinco mil escudos ao Orfeão Universitário;
 - Cinquenta mil escudos ao Grupo Folclórico Carregal;
 - Quarenta mil escudos ao Rancho Folclórico S. António Mamodeiro;
 - Quarenta mil escudos ao Grupo Folclórico Juventude de Mamodeiro;
 - Quarenta mil escudos ao Grupo Folclórico N. Srª de Fátima;
 - Setenta mil escudos à Tuna Santa Joana;
 - Trezentos mil escudos ao Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas;
 - Sessenta mil escudos ao Aveiro Arte;
 - Sessenta mil escudos à ADERAV;
 - Sessenta mil escudos à Casa do Beirão Serrano;
 - Cem mil escudos ao Arlequim Teatro para a Infância;
 - Cem mil escudos ao Projecto de Dança de Aveiro;
 - Vinte e cinco mil escudos à Associação Especialistas da Força Aérea;
 - Cem mil escudos à Associação Cultural Confraria Gastronómica de S. Gonçalo de Aveiro;
 - Duzentos mil escudos à Tuna Musical de Santa Cecília;

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de duzentos mil escudos ao GEMDA - Companhia de Dança de Aveiro, destinado a participar nas despesas com a realização de uma digressão, a levar a efeito no próximo mês de Agosto.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de seiscentos mil escudos ao Futebol Clube do Bonsucesso, para pagamento de diversas facturas referentes a obras levadas a efeito no Pavilhão.

Saiu da Sala o Vereador Engº Azeredo.

GABINETE DE IMPRENSA: - No seguimento do deliberado em 18 de Junho, último, que admitiu, na modalidade de prestação de serviços, o Jornalista, José Carlos Maximino, para Coordenador do Gabinete de Imprensa, foi deliberado, por unanimidade, que o início das respectivas funções tenha lugar somente em 1 de Agosto, próximo, ficando assim rectificado, na parte respectiva, o teor da citada deliberação.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente e apreciado o processo de loteamento Nº 446/88, de Lino de Oliveira. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos requeridos.

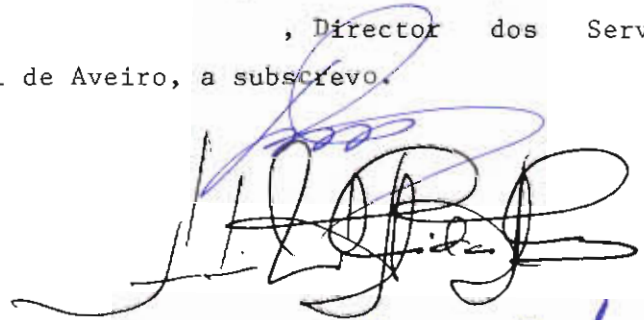

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


José José Teves da Silva

M. Antónia Pinho e Mes
A. 21